MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 267/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito

do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2018, a Sr.ª servidora ROSELEI VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, matricula nº 385, ocupante do cargo de GARI, a ser usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte Edição nº: 9486 Página nº: B-5

Data de: 01/10/2025